



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.229/88, DE 30/12/88.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A
FAZER DOAÇÃO".

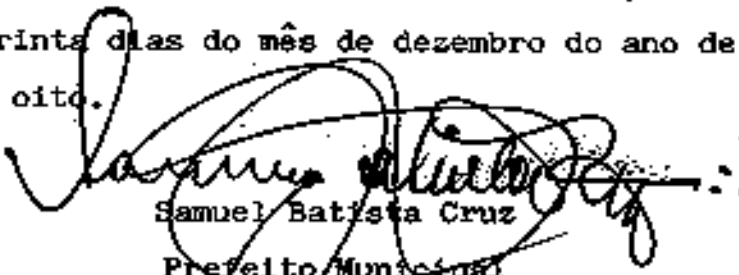
O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - (SAAE), do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, Autarquia Municipal, uma Retro Trator Diesel, marca Massey Ferguson, ano de fabricação e modelo 1.986, cor amarela, placa LW-0055, chassi nº. 5046000509, 076 CV.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.


Samuel Batista Cruz

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Ito Miguel Kramer

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.